



11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ 12 E 13 DE ABRIL DE 2019

Aos doze dias do mês de abril de 2019, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Jundiaí, sito a Rua Barão de Jundiaí, 128 – Centro – Jundiaí/SP, foi realizada a Sessão Solene de Abertura da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Jundiaí, contando com a presença de autoridades do município, de representantes da sociedade civil e do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí - COMUS. A mesa de abertura foi composta pelo Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, Tiago Texera, que também representou o Prefeito Municipal; Sra Jussara Cavasqui de Souza, representando a Diretoria Regional de Saúde de Campinas; Dr. Wagner Tadeu Ligabó como representante da Câmara Municipal de Vereadores; Dr. Edmir Américo Lourenço representante da Faculdade de Medicina de Jundiaí; e pelo representante da Comissão Organizadora, conselheiro Agostinho Morett, conselheiro representante do segmento de usuários. Foi acusada a presença dos Vereadores Gustavo Martinelli, Edicarlos Vieira, Cicero Camargo da Silva, Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antônio da Silva. Após uma breve explanação pelo Mestre de Cerimônias sobre a importância da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Jundiaí, todos os componentes da mesa tiveram direito à fala. Na sequência foi apresentada a palestrante convidada para a Abertura Solene, a médica sanitária Marília Cristina Prado Louvizon, Professora Doutora e Pesquisadora da Faculdade de Saúde Pública da USP, Conselheira da ABRASCO e da Associação Paulista de Saúde Pública. A palestrante abordou o tema central da Conferência **“A Consolidação do SUS para manutenção do Direito à Saúde”**, ressaltando a importância da participação social e da realização das Conferências de Saúde como espaços propositivos e democráticos. Além disso destacou que o papel do Estado na produção de saúde consiste em proteger o direito constitucional à saúde dos interesses mercantilistas e atuar na desfragmentação do cuidado, produzindo potência de vida. Após a palestra, foi aberto espaço para



11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ 12 E 13 DE ABRIL DE 2019

perguntas, que foram respondidas pela palestrante. A Abertura Solene foi encerrada pelo Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, Tiago Texera, às vinte e duas horas. A **11ª Conferência Municipal de Saúde de Jundiaí, como cumprimento da etapa municipal da 8ª Conferência Estadual de Saúde e 16ª Conferência Nacional de Saúde** teve continuidade no dia seguinte, treze de abril, das 08h00min às 17h00min, no Complexo ARGOS, Auditório "Elis Regina", sítio a Av. Dr. Cavalcanti, nº 396, VI. Arens – Jundiaí/SP. Após a assinatura da lista de presença e entrega de material e crachá a todos os delegados e ouvintes, o Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde – COMUS, Tiago Texera, efetuou a abertura dos trabalhos, agradecendo a presença de todos. Ressaltou a importância da realização da Conferência e informou que até o dia 29 de março de 2019 foram realizadas 156 inscrições, sendo 99 somente do segmento de usuários. Na sequência fez a leitura do Regimento Interno da Conferência. Durante a leitura teceu considerações sobre os eixos temáticos que seriam debatidos em cada sala e informou que nas salas haveria material de apoio com algumas propostas oriundas de Conferências passadas e que poderiam ser incluídas novas propostas para debate e aprovação, para posterior encaminhamento à Assembleia Geral Final, assim como poderiam ser propostas Moções. Ressaltou que além das propostas de âmbito municipal, deveriam se preocupar também com propostas para o Estado de São Paulo e para a União. Após as orientações passadas pelo Gestor, houve a separação dos participantes em quatro salas para discussão das propostas dos eixos temáticos: Sala A - discussão do eixo I - O papel do Estado como disciplinador e fomentador do Direito à Saúde; Sala B - discussão do eixo II - A função reguladora do Estado na estruturação do SUS; Sala C – discussão do eixo III - A resistência do SUS frente às formas restritivas do financiamento; Sala D – discussão do eixo IV - Participação Social – Cidadania, ética, direitos e deveres, para emancipação do coletivo. Na medida em que



11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ 12 E 13 DE ABRIL DE 2019

as salas finalizavam seus relatórios, os grupos saiam para o almoço. Os trabalhos desenvolvidos em cada eixo temático tiveram seus registros em seus respectivos relatórios. As 13h30min foi instalada a Assembleia Geral Final. Foi efetuada a leitura das propostas aprovadas, por eixo temático, e, algumas receberam destaque e foram revistas. Em seguida foram votadas duas propostas de âmbito estadual e duas de âmbito federal, de cada um dos eixos, para serem encaminhadas a Etapa Macrorregional. Ato contínuo, foram aprovadas as Moções que também farão parte do Relatório Final da Conferência. **Finalizado o Relatório Final da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Jundiaí, que segue anexo a esta ata, foram eleitos os delegados à Etapa Macrorregional da 8ª Conferência Estadual de Saúde, conforme segue:** 09 representantes titulares de usuários: Samy da Silva Fortes, André Santos dos Anjos, Marlene Alves da Costa, Sebastião Manoel dos Santos, Reginaldo Manoel da Costa, Dalva Monteiro, Mariana Cergoli Janeiro, Eliana Alves de Oliveira e Maria Magdalena de Faria. 03 representante suplentes de usuários: Irineu Romanato Filho. 03 representantes titulares de trabalhadores: José Antonio Kachan Junior, Vanda Olímpio Bonati e Vera Lúcia da Luz; 01 representante suplente de trabalhadores: Neide Aparecida de Sousa. 03 representantes titulares de gestores e ou prestadores de serviços de saúde: prestadores de serviço – André Vaz; gestores – Tiago Texera e Cinara Fredo; 01 representante suplente de gestores e ou prestadores de serviços de saúde: prestadores de serviço – Alexandre Bitencourt Moreira. Todos os eleitos foram referendados pela Assembleia Geral Final. Nada mais havendo a ser discutido ou votado, foi encerrada a **11ª Conferência Municipal de Saúde de Jundiaí**. Todos os presentes, ao término dos trabalhos, receberam o Certificado de participação na Conferência. Eu, Tânia Regina Gomes Lopes Roveri, secretária do COMUS, e, Priscila Ramos Rodrigues de Paula, assistente de



11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ

12 E 13 DE ABRIL DE 2019

administração da UGPS, redigimos esta ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.



RELATÓRIO FINAL
11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ
13.04.2019

EIXO I - O papel do Estado como disciplinador e fomentador do direito à Saúde

PROPOSTA	EIXO	ÂMBITO	PRIORIZADA
Ampliar o acesso ao Programa de Saúde Bucal garantindo equipe mínima, estrutura física e regulação do acesso, garantindo a referência e contra-referência para atendimento integral, universal e equânime dos usuários.	I	M	
Estabelecer a Estratégia de Saúde da Família como modelo de atenção no município, ampliando as equipes completas de Estratégia de Saúde da Família (ESF) nos territórios de maior vulnerabilidade e promovendo a migração das Equipes das UBS de modelo tradicional para as equipes de Atenção Básica (EABs) preferencialmente com Agente Comunitário de Saúde.	I	M	
Repactuar a territorialização com foco na revisão do número de equipamentos existentes garantindo estrutura e RH buscando ampliação da cobertura assistencial na Atenção Básica, com participação ativa da comunidade.	I	M	
Garantir a reforma do Ambulatório de Moléstias Infecto Contagiosas e retomar a gestão financeira dos recursos Federais destinados ao Programa Municipal DST AIDS à Coordenação Técnica Municipal com foco na Promoção e Prevenção de Agravos em Saúde	I	M	
Ampliar o Programa Saúde na Escola no município com maior articulação entre as unidades escolares e de saúde garantindo a prevenção contemplada em todos os eixos do programa, em especial as IST/HIV/Oftalmologia	I	MEF	
Efetivar a implantação da Rede de Atenção Psicossocial, de acordo com os princípios da atenção psicossocial e habilitação do Ministério da Saúde, priorizando a implantação dos pontos de atenção previstos no Termo de Ajustamento de Conduta (01 Unidade de Acolhimento Adulta, 01 Unidade de Acolhimento Infanto-juvenil e transformação do Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil (CAPS IJ) em CAPS IJ III-24hs	I	MEF	FEDERAL
Garantir a continuidade de uma política de saúde mental álcool e outras drogas na perspectiva antimanicomial, pautada nos princípios da atenção psicossocial e da Reforma Psiquiátrica Brasileira em conformidade com a Lei 10.216/2001, e centrada nos equipamentos de base comunitária.	I	M	
Fortalecer a Política de Promoção de Saúde, buscando parcerias com a Unidade de Gestão Esporte e Lazer (UGEL) para incentivar as práticas de atividades físicas.	I	M	
Garantir que o superávit Municipal, Estadual e Federal permaneça no orçamento da saúde.	I	MEF	FEDERAL
Adequar os sistemas municipais de informação em saúde, de modo a contemplar as políticas públicas voltadas à população Transgêneros, Travestis e Transexuais, além da população negra e pessoas com deficiência	I	M	

Cumprir a legislação que dispõe o preenchimento do quesito raça/cor/etnia nos formulários dos sistemas de informação em saúde.	I	M	
Fortalecer políticas municipais de saúde voltadas para população LGBT, garantindo a integralidade do cuidado na atenção básica e especializada e incluir a hormonioterapia no processo transexualizador otimizando os recursos humanos e estruturais do município.	I	M	
Efetivar a implantação da Rede de Cuidado da Pessoa com Deficiência através da articulação de todos os pontos de atenção, garantindo o cuidado integral e longitudinal com foco na promoção, detecção precoce das deficiências e prevenção de agravos, nos termos da portaria de consolidação Nº 3 de 28 de setembro de 2017.	I	MEF	ESTADUAL
Fomentar a articulação intersetorial para efetivar a Política de Acessibilidade, garantindo a qualidade à assistência à população, em todos os serviços de Saúde com adequação do espaço físico e do transporte público para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, obesas e idosas.	I	M	
Fortalecer as políticas públicas e garantir a integralidade do cuidado nas linhas de cuidado do adulto, idoso, mulher, adolescente, criança, pessoas com deficiência e população negra	I	M	
Fortalecer e garantir a Política de Educação Permanente e Continuada. Ampliar as equipes de Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF de forma a garantir o cuidado qualificado às questões de menor complexidade relacionadas à saúde mental, reabilitação, desenvolvimento infantil e doenças crônicas no âmbito da Atenção Básica.	I	M	
Efetivar as atividades da Vigilância em Saúde no território garantindo linhas de cuidado, programas, ações de prevenção e promoção à Saúde a partir da recomposição e garantia da equipe necessária. Garantir e ampliar a avaliação do atendimento pela comunidade no município, por meio do Programa Guardião da Saúde, Ouvidoria e outros meios	I	M	
Ampliar ações territorializadas de prevenção às Violências (física, psíquica e sexual) e Acidentes, promoção de saúde e cultura de paz, em todos os níveis, e, em nível municipal, articuladas com as demais Unidades de Gestão, Serviços Privados e Sociedade.	I	MEF	ESTADUAL
Viabilizar e ampliar a capacitação da equipe SAMU/SAEC para atendimento humanizado de todas as ocorrências, em especial à pessoas com transtornos mentais e problemas com álcool e outras drogas	I	M	
Descentralização das ambulâncias do SAMU visando a diminuição do tempo resposta	I	M	
Cumprimento da legislação que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde as diretrizes para a política nacional de atenção integral as pessoas com doença falciforme e outras hemoglobinopatias	I	M	
EIXO II - A função reguladora do Estado na estruturação do SUS			
PROPOSTA	EIXO	ÂMBITO	PRIORIZADA
Ampliar a oferta de cirurgias eletivas disponibilizada pelo Governo Estadual para especialidades médicas de diferentes graus de complexidade, identificadas a partir do planejamento regional, e com total transparência dos processos de distribuição das vagas.	II	E	

Ampliação pelo Governo Estadual de leitos secundários e terciários a fim de que atenda as necessidades de saúde dos usuários, em Jundiaí e na Região, a partir da articulação da Comissão Intergestores Bipartite - CIB.	II	E	ESTADUAL
Garantir a integralidade e resolutividade dos atendimentos nos serviços estaduais (AME e HRJ) por meios de equipes completas, exames para continuidade do atendimento e aumento de oferta nas especialidades.	II	E	ESTADUAL
Garantir transparência das filas de espera através de plataforma on-line para todos os serviços de saúde nos três níveis de atenção, de acordo com a Política Nacional de Regulação	II	M	
Garantir maior efetividade da Rede Hebe Camargo/CACON, especialmente no que diz respeito a agilidade na avaliação dos casos pela regulação médica com a devolutiva adequada aos municípios, de maneira que seja respeitado o princípio da equidade.	II	E	
Ampliar o diálogo com o poder Judiciário através do projeto SUS com VC e avaliar a possibilidade de implantação do projeto ACESSA SUS do Estado e/ou do NATS (NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE) para a qualificação da tomada de decisão em Saúde por meio de equipe multidisciplinar e metodologia específica.	II	M	
Ampliar protocolos de atendimento em todos os níveis de Atenção em Saúde, com pontuação com todos os profissionais da Rede de Saúde e divulgação aos usuários da Rede.	II	M	
Pactuar com o Estado o atendimento integral de usuários com indicação de tratamento de DMRI (Degeneração Macular da Retina relacionada a idade) com medicamentos antiogênicos através de procedimento de injeção intra-vítreia através dos centros de referência ESTADUAIS, considerando a portaria ministerial que definiu o respectivo PCDT (Protocolos Clínicos de Diretrizes Terapêuticas).	II	E	
Pactuar com o Estado o atendimento integral de usuários de implante coclear para garantir o implante, a manutenção e a troca de aparelhos, nos termos estabelecidos pelas portarias ministeriais acerca do assunto e considerando a possibilidade de habilitação de centros de referência no Município.	II	MEF	
Garantir acesso as especialidades de Alta Complexidade para as quais o Estado é a referência através de uma oferta regular e sistemática, articulada através dos níveis competentes de decisão (CIB) e, que contemple a demanda reprimida dos municípios.	II	EF	FEDERAL
Revisar a REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais e RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, periodicamente, e implementar protocolos que atendam as diferentes necessidades de cada serviço, e com o controle efetivo (informatizado) da dispensação de medicação no Município.	II	MEF	FEDERAL
Efetivar e garantir as atividades de Vigilância de Saúde como Política transversal, intersetorial, de inteligência e suporte para as redes de atenção à Saúde, levando em consideração os territórios de Saúde.	II	EF	
Garantir exames laboratoriais de doenças infectocontagiosas em quantitativos suficientes nos laboratórios de Saúde Pública	II	E	
Melhorar e ampliar a interlocução entre o Departamento de Regulação Municipal e os serviços da Rede de Saúde Municipal	II	M	

Pactuar com o Estado a implantação de uma farmácia de alto custo estadual no Município de Jundiaí para dispensação dos medicamentos dos componentes especializados e estratégicos da Assistência Farmacêutica	II	ME	
---	----	----	--

EIXO III - A resistência do SUS frente às formas restritivas do financiamento

PROPOSTA	EIXO	ÂMBITO	PRIORIZADA
Ampliar e/ou reformar Unidades de Saúde utilizando parâmetros do Ministério da Saúde, com padronização visual, ambiência, acessibilidade e adequação de equipe.	III	M	
Fortalecimento da Atenção Básica pelo Estado através do incremento do PAB - ESTADUAL (Piso da Atenção Básica)	III	E	ESTADUAL
Ampliar o programa Sorria São Paulo para municípios acima de 100.000 habitantes com áreas de vulnerabilidade social reconhecida.	III	E	
Garantir a participação do Estado no financiamento das Ações do SAMU	III	E	ESTADUAL
Implantar sistema de gestão em saúde com prontuário eletrônico integrado em todos os serviços do SUS: Regional/ Estadual e Federal.	III	MEF	
Ampliar a cobertura da rede cegonha e da rede de urgência e emergência (RUE) na região de saúde de Jundiaí	III	EF	
Garantir a distribuição de imunobiológicos (vacinas e soro) de maneira regular e quantidades suficientes ao Estado/ Município	III	EF	
Garantir financiamento tripartite com manutenção de blocos de financiamento da Vigilância em Saúde conforme portaria GM/MS 1378/2013 para manutenção das ações de prevenção à doenças e agravos e promoção da saúde	III	EF	
Fomentar a lógica do cuidado ampliado e integrado em rede multi profissional com estratégia de racionalização do recurso	III	M	
Otimizar o processo de habilitação de equipes de Atenção Básica, NASF's e Academia de Saúde	III	F	
Revogar a emenda constitucional 95/2016, especialmente os seus dispositivos que diminuem os pisos federais da saúde e apoiar a tramitação da PEC 01/D 2015, que aloca de forma escalonada (em 7 anos) 19,4% da receita corrente líquida como piso federal do SUS	III	F	FEDERAL
Revisão de toda tabela SUS para incorporação de novas tecnologias e atualização do financiamento	III	F	FEDERAL
Retomar o processo de habilitação dos serviços CER "Centro Especializado de Reabilitação"	III	F	
Flexibilizar o limite de despesas com pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF para as contratações na área da saúde por meio de concurso público	III	F	

EIXO IV - Participação Social - Cidadania, ética, direitos e deveres para a emancipação do coletivo

PROPOSTA	EIXO	ÂMBITO	PRIORIZADA
Divulgar continuamente para a população, através de meios de comunicação da mídia digital, escrita(cartazes em ônibus municipais, banners em pontos estratégicos da cidade) e falada (rádio, TV, vídeos institucionais nos serviços de saúde), o que é SUS, o que ele oferece, indicadores locais , assistenciais, epidemiológicos regionais e municipais e como deve ser a participação social.	IV	MEF	ESTADUAL
Fortalecer a participação comunitária nos Conselhos Gestores, nos diagnósticos, planejamento e avaliação das políticas de saúde com capacitação da comunidade: identificar usuários (líderes) do próprio bairro, para divulgar e sensibilizar quanto a participação no Conselho local. Através da atuação em três eixos: I - Educação - II- Comunicação -III - Aproximação do conselho local das diferentes esferas de decisão local.	IV	MEF	ESTADUAL E FEDERAL

Fomentar e ampliar as divulgações dentro dos Conselhos Gestores Locais, Conselho Municipal de Saúde e Instituições de Ensino sobre as especificidades na saúde, como: saúde da mulher, saúde da população negra, saúde do homem, saúde da população LGBTI, saúde mental, saúde da população indígena e quilombola, saúde da pessoa idosa, saúde da criança e adolescente, saúde da pessoa com deficiência e saúde do trabalhador.	IV	M	
Garantir estabilidade ao funcionário (vínculo privado e público) empossado na atividade de Conselheiro de Saúde por exercer função de relevância social, durante seu mandato	IV	MEF	FEDERAL
Criar o selo Empresa Amiga do SUS para as empresas que garantirem a participação dos funcionários nos Conselhos de Saúde	IV	M	
Capacitação contínua e educação permanente para todos os Conselhos de Saúde	IV	M	
Dar transparência ao Conselho de Saúde sobre pautas e atas das reuniões da CIR/CIB	IV	M	
Promover eventos para divulgação das ações do Conselho de Saúde nas Regionais de Saúde	IV	M	
Promover encontros entre os Conselhos de Saúde Locais/Municipais para compartilhamento de experiências (Foruns, Seminários, Rodas de Conversa)	IV	M	
Moções Aprovadas			
Repúdio a falta de acesso em tempo oportuno às cirurgias nas patologias renais de acordo com as necessidades dos municípios			
Repúdio ao Decreto 9759 /19 - que extingue e limita os Colegiados			
Repúdio a PEC 95/16 - dispõe sobre o congelamento dos gastos			
Repúdio a ausência do Prefeito a 11ª Conferencia de Saúde			
Apoio ao Gestor de Saúde e todas a equipes da UGPS			
Apoio à ampliação e habilitação do Programa Federal Academia da Saúde nos municípios pelo Ministério da Saúde			
Apoio à mudança do Status da Região de Saúde de aglomerado urbano para região metropolitana			

Assinaturas

Repúdio: Os conferencistas da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Jundiaí, repudiam veemente a conduta do atual governo federal em retirar de circulação o material informativo e ilustrativo como panfletos que fazem referência à orientações ao uso de preservativos e prevenções em geral aos temas HIV e outras IST's (Infecções Sexualmente Trasmisíveis).		
Apoio: Descentralização da Central de Regulação (CROSS) para a microregião de Jundiaí.		
Repúdio à extinção do CONADE (Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência), com risco de retrocessos na Política Nacional para Inclusão da Pessoa com Deficiência.		
Repúdio: Os gestores, trabalhadores e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Jundiaí, reunidos nesta Conferência Municipal de Saúde vêm manifestar seu repúdio aos retrocessos na Política de Saúde Mental, Álcool de outras Drogas, recentemente proposta pelo Governo Federal, através da Portaria 3588/17, Nota Técnica 11/19 e Decreto 9.761/19. As propostas de mudança na Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas coloca em risco o modelo de cuidado comunitário, focado na perspectiva da autonomia, inclusão social e redução de riscos e vulnerabilidades, trazendo a ameaça ao retorno ao cuidado manicomial, centrado no isolamento e violação dos direitos das pessoas em sofrimento mental.		
Repúdio ao movimento capitaneado pelo Governo Federal de desmonte dos Conselhos de participação direta da sociedade na construção de Políticas Públicas para garantia de Direitos Humanos e Sociais para proteção das populações mais vulneráveis.		
Apoio ao Prefeito Municipal destinada à Câmara Municipal pela defesa do trabalhador da Saúde na adequação de carga horária de trabalho.		
Repúdio ao Estado pela recorrente falta de medicações de alto custo		